



## MEMÓRIA DE REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

### II Reunião do ano de 2024

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 12 de março de 2024

Horário: das 18h às 19h14

Realizada por meio da Plataforma Google Meet, link [meet.google.com/tsc-uxdv-uzw](https://meet.google.com/tsc-uxdv-uzw)

#### 2 - PARTICIPANTES E REPRESENTAÇÕES

##### 2.1 - Colégio de Dirigentes

Adriana dos Reis Ferreira - Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Andreia Alves do Prado - Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu

Cleberson Pereira Arruda - Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste

Diego Silva Xavier - Pró-Reitor de Administração

Eduardo de Carvalho Rezende - Diretor-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia

Kátia Cilene Costa Fernandes - Diretora-Geral do Câmpus Anápolis

Lorena Pereira de Souza Rosa - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Luciano dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Inhumas

Marcos Antônio Arantes de Freitas - Diretor-Geral do Câmpus Itumbiara

Maria Betânia Gondim da Costa - Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo

Maria Valeska Lopes Viana - Pró-Reitora de Ensino

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon – Reitora/Presidente do Colégio de Dirigentes

Reginaldo Dias dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás

Reinaldo de Lima Reis Júnior - Diretor-Geral do Câmpus Luziânia

Ruberley Rodrigues de Souza - Diretor-Geral do Câmpus Jataí

Sandra Abadia Ferreira - Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Sandro Ramos de Lima - Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás

Thiago Gonçalves Dias - Diretor-Geral do Câmpus Formosa

Tiago Gomes de Araújo - Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás

Willian Batista dos Santos - Pró-Reitor de Extensão

##### 2.2 - Justificativas de ausência

Tauã Carvalho de Assis - Diretor Executivo

#### 3 - PAUTA

1. Informes gerais;
2. Movimento paredista de greve.

#### 4 - DISCUSSÃO DA PAUTA E ENCAMINHAMENTOS

##### 4.1 - Informes Gerais

**Reitora:** 1) Boas-vindas aos Dirigentes; 2) Apresentação de justificativa de ausência; 3) Apresentação de justificativa de convocação extraordinária do Codir; 4) Transparência Ativa: o IFG figura no rol das instituições do Poder Executivo Federal que ocupam o primeiro lugar no quesito "Transparência Ativa" no ranking de transparência ativa 2024 da Controladoria-Geral da União (CGU).

##### 4.2 - Movimento paredista de greve

A Reitora do IFG iniciou o ponto de pauta informando que o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) debateu a questão do movimento paredista em sua última reunião e o Pleno considerou a pauta da greve relevante e posicionou-se a favor do acompanhamento da dinâmica da greve, do diálogo e do tratamento respeitoso e democrático com o movimento. Ela disse que foi realizada uma reunião da equipe gestora da Reitoria do IFG com o Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás (Sint-IFES/GO) em 11 de março/2024, quando o Sindicato apresentou as deliberações da assembleia geral da categoria dos Técnico-Administrativos, de deflagração nacional da greve e de orientação para a organização dos comandos locais e geral de greve. Na reunião ficou definido que a Gestão faria o levantamento das atividades consideradas primordiais para a Instituição e uma nova reunião seria realizada para a apresentação e sistematização das atividades e continuação do diálogo.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos falou acerca da INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT/MGI Nº 49, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, que "altera a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 54, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre os critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), nas situações de paralisação decorrentes do exercício do direito de greve. Ela informou que a elaboração e homologação do Termo de Acordo, a partir da IN 49, será feito entre a entidade sindical

representativa dos servidores públicos e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; que o(a) próprio(a) servidor(a) fará o registro de greve no seu ponto; que a homologação total do ponto não pode ser suspensa porque existem servidores que não aderiram ao movimento paredista; que a Reitoria do IFG e sua equipe gestora em reunião com o Sint-IFES/GO alinharam, para garantia do padrão de informação a todos(as) os(as) servidores(as) participantes do movimento paredista, o seguinte texto para a inserção no Suap: "Servidor em greve. O Registro do ponto eletrônico está aguardando acordo coletivo com os sindicatos da categoria conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 54, DE 20 DE MAIO DE 2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT/MGI Nº 49, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 e demais instrumentos legais que tratam do tema".

A seguir, o Colegiado fez, entre outros, os seguintes apontamentos: 1) "É importante que haja diálogo e abordagem unificada com os sindicatos representantes dos servidores e respeito e compreensão da luta do movimento paredista, que é legítimo, dentro das restrições que são impostas à Instituição"; 2) "É importante fazer o levantamento dos serviços primordiais comuns a todo o IFG e específicos de cada unidade".

**Encaminhamentos:** 1) O Diretor Executivo vai compartilhar com o Colegiado o link da planilha para o preenchimento das atividades consideradas primordiais durante o movimento paredista, com as respectivas justificativas, impactos e servidores envolvidos. Após a sistematização, os dados serão apresentados ao(s) Sindicato(s) representante(s) do movimento paredista para o diálogo. E, quando surgirem novas questões, estas serão levadas também à mesa de negociação para os encaminhamentos; 2) O texto a ser inserido no Suap pelos servidores Técnico-Administrativos participantes do movimento paredista, conforme referido anteriormente, será encaminhado pela Secretária do Codir ao Colegiado, para conhecimento.

#### 5 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Presidente da reunião: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Secretária da reunião: Gerley Lopes Cardoso

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 29/08/2024 13:20:03.
- Sandra Abadia Ferreira, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PRODI, em 28/08/2024 19:27:52.
- Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX, em 19/08/2024 12:35:48.
- Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR, em 16/08/2024 15:00:16.
- Cleberon Pereira Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIOEST, em 12/08/2024 10:53:22.
- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 02/08/2024 10:28:23.
- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CP-ANAPOLI, em 01/08/2024 09:20:52.
- Marcos Antonio Arantes de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ITUMBIA, em 30/07/2024 08:37:03.
- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIAS, em 29/07/2024 17:54:16.
- Andreia Alves do Prado, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-URUACU, em 29/07/2024 11:23:29.
- Tiago Gomes de Araujo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-AGUASLI, em 29/07/2024 09:56:43.
- Luciano dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 26/07/2024 17:55:43.
- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-VALPARA, em 25/07/2024 11:19:58.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 25/07/2024 09:02:33.
- Thiago Goncalves Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-FORMOSA, em 24/07/2024 11:32:31.
- Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN, em 24/07/2024 09:58:34.
- Eduardo de Carvalho Rezende, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-APARECI, em 22/07/2024 14:53:58.
- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 22/07/2024 09:37:57.
- Diego Silva Xavier, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROAD, em 22/07/2024 09:28:33.
- Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI, em 19/07/2024 17:34:41.
- Gerley Lopes Cardoso, CHEFE DA ASSESSORIA - CD3 - REI-ARI, em 19/07/2024 17:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544052

Código de Autenticação: b63b1ff251

